

Procedimento concursal com vista ao recrutamento para 1 lugar de direção intermédia de 4.º grau da ESEL relativo ao cargo de Coordenador de Núcleo de Pessoal e Núcleo de Formação da ESEL.

ATA Nº 1

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2023, pelas dez horas, reuniu na ESEL, o júri do concurso em epígrafe, constituído por: como Presidente Ana Paula Vara Silvano, Administradora da ESEL; como 1º vogal efetivo, Dra. Márcia Maria Martins Ramos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da ESEL; e como 2º vogal efetivo, Dra. Adélia Maria da Fonseca Azevedo Pinheiro, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da Procuradoria-Geral da República, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1 – Análise do perfil pretendido; -----

2- Fixar os métodos de avaliação, a sua valoração, e a fórmula de classificação final; -----

3 - Fixar e deliberar sobre os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da discussão do currículo profissional dos candidatos; -----

4 - Fixar e deliberar sobre os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista de Seleção; -

1- Aberta a sessão, foi discutido e analisado o perfil pretendido para este cargo, a saber: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica, criatividade na proposta de soluções com vista à melhoria do funcionamento dos serviços e proatividade na promoção da melhoria dos setores sob sua responsabilidade.-----

- 2- De seguida, deliberou o júri que a classificação final (CF) dos candidatos será apurada pela classificação ponderada que obtiverem na Avaliação Curricular (AC) (Ficha elaborada durante a reunião no Anexo I) e na Entrevista de Seleção (ES) (Ficha elaborada durante a reunião no Anexo II), sendo o resultado expresso numa escala de 0 a 20 valores, ou seja:

$$CF = AC * 0.5 + ES * 0.5$$

- 3- Relativamente ao segundo ponto da agenda o júri deliberou que a Avaliação Curricular (AC), será efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HA * 0.10 + ANC * 0.10 + EPG * 0.20 + EPC * 0.20 + FP * 0.20 + AD * 0.20$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular; HA = Habilitações Académicas; ANC = Antiguidade na Carreira; EPG = Experiência Profissional Geral; EPC = Experiência Profissional de Chefia; FP = Formação Profissional; AD = Avaliação do Desempenho.

3.1 - As Habilitações Académicas (HA) serão pontuadas do seguinte modo:

- | | |
|-----------------|------------|
| a) Licenciatura | 14 valores |
| b) Mestrado | 17 valores |
| c) Doutoramento | 20 valores |

3.2 - A Antiguidade na Carreira (ANC) será valorizada do seguinte modo:

- | | |
|----------------------------------|------------|
| a) de 3 a 6 anos (inclusive) | 16 valores |
| b) entre 6 e 12 anos (inclusive) | 18 valores |
| c) superior a 12 anos | 20 valores |

3.3 A Experiência Profissional Geral (EPG) será valorizada de acordo com a seguinte fórmula, sendo que os períodos contabilizados numa das áreas não poderá ser contabilizado a outra:

$$EPG = AR \cdot 0.70 + OA \cdot 0.3$$

A. Área de recrutamento (AR)

- | | |
|---|------------|
| a) de 1 a 5 anos (inclusive) | 14 valores |
| b) > a 5 anos | 16 valores |
| c) de 1 a 5 anos (inclusive) no ensino superior | 18 valores |
| d) > a 5 anos no ensino superior | 20 valores |

B. Outras Áreas (OA)

- | | |
|---|------------|
| a) de 1 a 5 anos (inclusive) | 14 valores |
| b) > a 5 anos | 16 valores |
| c) de 1 a 5 anos (inclusive) no ensino superior | 18 valores |
| d) > a 5 anos no ensino superior | 20 valores |

3.4 - A Experiência Profissional de Chefia (EPC) será valorizada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EPC = DIS \cdot 0.50 + OE \cdot 0.50$$

A. Dirigente Intermédio ou Superior (DIS)

- | | |
|---|------------|
| a) de 1 a 5 anos (inclusive) | 14 valores |
| b) > a 5 anos | 16 valores |
| c) de 1 a 5 anos (inclusive) no ensino superior | 18 valores |
| d) > a 5 anos no ensino superior | 20 valores |

B. Outra experiência de designação formal (chefia, coordenação, etc.) (OE)

- | | |
|------------------------------|------------|
| a) de 1 a 5 anos (inclusive) | 14 valores |
|------------------------------|------------|

- b) > a 5 anos 16 valores
- c) de 1 a 5 anos (inclusive) no ensino superior 18 valores
- d) > a 5 anos no ensino superior 20 valores

3.5 - A Formação Profissional (FP), em que se ponderam as ações de formação, relacionadas com a função e área de atuação, serão valorizadas, desde que devidamente comprovadas, de acordo com as seguintes tabelas:

CURSOS DE PEQUENA, MÉDIA E LONGA DURAÇÃO E MÓDULOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO CAPITALIZÁVEIS	VALOR A ATRIBUIR POR CADA ACÇÃO
Até 12 horas.....	0,5 valores
Superior a 12 e até 30 horas.....	1,0 valores
Superior a 30 e até 60 horas.....	1,5 valores
Superior a 60 horas.....	A 1,5 valores acresce um valor por cada intervalo de duração de 30 horas, até ao máximo de acréscimo de 5 valores
SEMINÁRIOS, ENCONTROS, JORNADAS, PALESTRAS E CONGRESSOS	VALOR A ATRIBUIR POR CADA ACÇÃO
	0,1 valores /dia
PARTICIPAÇÃO EM JURIS, COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO	VALOR A ATRIBUIR POR CADA
	1 valores

Os cursos de formação que não especifiquem a duração em horas, mas sim em dias, serão considerados à razão de 6 (seis) horas / dia.

O limite máximo para a valoração a atribuir a este item será de 20 valores.

3.6- A Avaliação do Desempenho (AD) será apurada a média das 3 últimas avaliações do candidato com efeitos na carreira de origem, de acordo com os seguintes critérios:

Avaliação do desempenho	
Menção Excelente	20 valores
Relevante (de 4,500 e 5,000)	18 valores
Relevante (de 4,000 e 4,499)	16 valores
Adequado (de 3 a 3,999)	14 valores
Adequado (de 2 a 2,999)	12 valores
Inadequado (de 1,500 a 1,999)	8 valores
Inadequado (de 1 a 1,499)	6 valores

No caso de trabalhador que por facto que não lhe seja imputável não tenha avaliação do desempenho, será atribuída a classificação de 12 valores no respetivo parâmetro.-----

- 4- No que respeita ao quarto ponto da agenda, o júri deliberou que na ficha de cada Entrevista de Seleção (ES) constará o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. -----

Será avaliada através da média aritmética das valorações dadas relativamente a cada um dos fatores de apreciação abaixo discriminados:

$$ES = \frac{A+B+C+D}{4}$$

- A. Identificação com a Missão da organização e motivação para função** - Visa avaliar os motivos de apresentação da candidatura ao lugar e o interesse do candidato pelas funções, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa perspetiva de realização pessoal e profissional dentro do contexto organizacional. -----
- B. Qualidade da Experiência Profissional** – Visa avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício da função a

ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido. -----

C. Orientação para Resultados - Visa avaliar a capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados. -----

D. Liderança e Gestão das Pessoas – Visa avaliar a capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas doze horas, lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada por todos os membros do Júri vai pelos mesmos ser assinada.-----

Os membros do Júri,

Ana Paula Vara Silvano

Márcia Maria Martins Ramos

Adélia Maria da Fonseca Azevedo Pinheiro

Ata composta por 6 páginas mais 2 anexos.

ANEXOS

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR			
Nome Completo do candidato/a:			
Habilitações Académicas			
Licenciatura	14 valores		PONTUAÇÃO 0
Mestrado	17 valores		
Doutoramento	20 valores		
Antiguidade na Carreira			
de 3 a 6 anos (inclusive)	16 valores		PONTUAÇÃO 0
entre 6 e 12 anos (inclusive)	18 valores		
superior a 12 anos	20 valores		
Experiência Profissional Geral			
EPG = AC*0.70 + AO*0.3			PONTUAÇÃO 0
A. Área de Recrutamento (AR)			0
de 1 a 5 anos (inclusive)	14 valores		
> a 5 anos	16 valores		
de 1 a 5 anos (inclusive) no ensino superior	18 valores		
> a 5 anos no ensino superior	12 valores		
B. Outras áreas (AP)			0
de 1 a 5 anos (inclusive)	14 valores		
> a 5 anos	16 valores		
de 1 a 5 anos (inclusive) no ensino superior	18 valores		
> a 5 anos no ensino superior	12 valores		
Experiência Profissional de Chefia			
EPC = DIS*0.50 + OE*0.50			PONTUAÇÃO 0
A. Dirigente Intermédio ou Superior (DIS)			0
de 1 a 5 anos (inclusive)	14 valores		
> a 5 anos	16 valores		
de 1 a 5 anos (inclusive) no ensino superior	18 valores		
> a 5 anos no ensino superior	20 valores		
B. Outra experiência (chefia, coordenação, etc.) (OE)			0
de 1 a 5 anos (inclusive)	14 valores		
> a 5 anos	16 valores		
de 1 a 5 anos (inclusive) no ensino superior	18 valores		
> a 5 anos no ensino superior	20 valores		
Formação Profissional			
CURSOS DE PEQUENA, MÉDIA E LONGA DURAÇÃO E			0
MÓDULOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO CAPITALIZÁVEIS		VALOR A ATRIBUIR POR CADA ACÇÃO	
Até 12 horas.....	0,5 valores		
Superior a 12 e até 30 horas.....	1,0 valores		
Superior a 30 e até 60 horas.....	1,5 valores		
Superior a 60 horas.....	Acresce a 1,5 valores um valor por cada intervalo de duração de 30 horas, até ao máximo de acréscimo de 5 valores		
SEMINÁRIOS, ENCONTROS, JORNADAS, PALESTRAS E CONGRESSOS		VALOR A ATRIBUIR POR CADA ACÇÃO	
		0,1 valores /dia	
PARTICIPAÇÃO EM JURIS, COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO		VALOR A ATRIBUIR POR CADA	
		1 valores	
Avaliação do Desempenho (3 últimas)			
Menção Excelente	20 valores		biénio1 biénio 2 biénio 3 0
Relevante (de 4,500 e 5,000)	18 valores		
Relevante (de 4,000 e 4,499)	16 valores		
Adequado (de 3 a 3,999)	14 valores		
Adequado (de 2 a 2,999)	12 valores		
Inadequado (de 1,500 a 1,999)	8 valores		
Inadequado (de 1 a 1,499)	6 valores		
CLASSIFICAÇÃO FINAL			
AC = HA*0.10 + ANC*0.10 + EPG*0.20 + EPC*0.20 + FP*0.20 + AD*0.20			0

Ficha de Avaliação Individual – Entrevista de Seleção

(Anexo II - Ata nº 1)

Nome do Candidato: _____

				Avaliação do Item	Fundamentação
A. Identificação com a Missão da organização e motivação para função	Visa avaliar a identificação com a Missão da organização e motivação para função - Visa avaliar os motivos de apresentação da candidatura ao lugar e o interesse do candidato pelas funções, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa perspetiva de realização pessoal e profissional dentro do contexto organizacional	Elevado	20		
		Bom	16		
		Suficiente	12		
		Reduzido	8		
		Insuficiente	4		
B. Qualidade da Experiência Profissional	Visa avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício da função a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido	Elevado	20		
		Bom	16		
		Suficiente	12		
		Reduzido	8		
		Insuficiente	4		
C. Orientação para Resultados	Visa avaliar a capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados.	Elevado	20		
		Bom	16		
		Suficiente	12		
		Reduzido	8		
		Insuficiente	4		
D. Liderança e Gestão das Pessoas	Visa avaliar a capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização.	Elevado	20		
		Bom	16		
		Suficiente	12		
		Reduzido	8		
		Insuficiente	4		
				Fórmula:	(A+B+C+D) / 4
				Classificação:	
Observações:					

O Presidente do Júri,

Ana Paula Silvano